



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Nazaré, Sr<sup>a</sup>. Sibeles Borges Ribeiro Morais Caldas, nomeada através do Decreto nº 086 de 25 de Maio de 2022, publicado em 25-05-2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2022, para Seleção das propostas mais vantajosas para fornecimento futuro e eventual contratação de Empresa para Confecção de impressos gráficos para futura e eventual aquisição, por Sistema de Registro de Preços - SRP, para a manutenção e reposição do estoque das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Infraestrutura, Urbanismo e Cultura, por um período de 12 meses, mediante Sistema de Registro de Preços., conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Empresa vencedora: MBO DO LAGO, CNPJ.17.466.193.0001/73, com sede NA RUA DA PONTE – MUNIZ FERREIRA - BA, Totalizando: \$ 309.322,50 (TREZENTOS E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

Submeta-se o presente processo licitatório ao Exma. Prefeita Municipal para que, estando de acordo, proceda a devida homologação.

Publique-se e cumpra-se.  
Nazaré, 27 de Julho de 2022.  
Sibeles Borges Ribeiro Morais Caldas  
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

OBJETO: Seleção das propostas mais vantajosas para fornecimento futuro e eventual contratação de Empresa para Confecção de impressos gráficos para futura e eventual aquisição, por Sistema de Registro de Preços - SRP, para a manutenção e reposição do estoque das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Infraestrutura, Urbanismo e Cultura, por um período de 12 meses, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8666/93.

### HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGA o resultado da presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 13/06/2022, do Lote a seguir enumerado, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para as empresa MBO DO LAGO, CNPJ.17.466.193.0001/73, com sede NA RUA DA PONTE – MUNIZ FERREIRA - BA, Totalizando: \$ 309.322,50 (TREZENTOS E E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

Fica convocado o adjudicatário do (s) lote (s) desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar ata Registro de Preço /Contrato no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,  
Publique-se e Lavre-se o Contrato.  
Nazaré, 31 de Agosto de 2022  
Eunice Soares Barreto Peixoto  
Prefeita Municipal